



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.660.928/0001-00, com sede na CLN 306 Bloco C Sala 114, CEP: 70.745-530, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada pelo, Senhor **THIAGO HOROZINO FERRARI**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015, Processo nº 00190.024186/2015-97, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 30/2015 por 06 (seis) meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório em curso, contados a partir de 01 de dezembro de 2017, com fulcro na Cláusula Décima Primeira do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 2.729.188,98 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$ 454.864,83 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta quatro reais e oitenta e três centavos) referente ao exercício de 2017, e o valor de R\$ 2.274.324,15 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) referente ao exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar a garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, no valor de R\$ 136.459.45 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

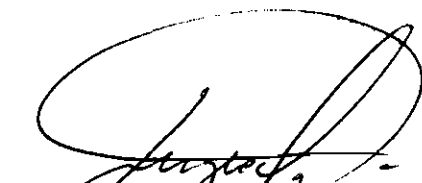
O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

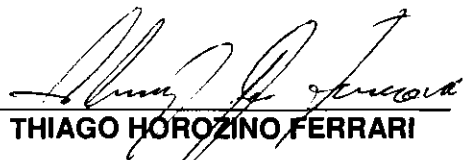
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília - DF, 28 de NOVENBRO de 2017.

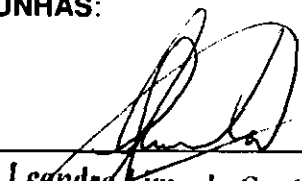




SÉRGIO AKUTAGAWA
Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE

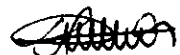


THIAGO HOROZINO FERRARI
Life Tecnologia e Consultoria Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **Leandro Lima da Cunha**
CPF: 
RG: 



NOME: **Rachel R. Veras Cardoso**
CPF: 
RG: 